



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUSA

REQUERIMENTO Nº 015/2026 CMNR

Requer estudos para implantação gradual de iluminação pública com luminárias alimentadas por energia solar em pontos críticos do município de Nova Rosalândia – TO., e adota outras providências.

Senhor Presidente,

O vereador Cleomar Brito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após apreciação e aprovação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Rosalândia – TO, solicitando estudos de viabilidade técnica e econômica para a implantação gradual de iluminação pública por meio de luminárias com placas solares e baterias próprias, priorizando os locais que apresentam deficiência de iluminação e dificuldades para a instalação da rede elétrica convencional. 1. Iluminação solar: instalação de luminárias e refletores com placas solares para melhorar a iluminação e a segurança do local.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo buscar alternativas eficientes, sustentáveis e economicamente viáveis para melhorar a iluminação pública de Nova Rosalândia, especialmente em ruas, avenidas, acessos aos bairros e outros pontos que apresentam deficiência de iluminação.

É de conhecimento que, em determinados locais do município, existem postes destinados à rede elétrica de alta tensão, mas não há infraestrutura de baixa tensão adequada para a instalação convencional de luminárias públicas. A implantação de uma rede específica pode exigir investimentos, projetos técnicos e um prazo maior para sua execução.

Enquanto essas providências não são realizadas, alguns pontos podem permanecer com iluminação insuficiente, causando preocupação e insegurança para moradores, pedestres, ciclistas e condutores de veículos.

Diante dessa situação, proponho que a Administração Municipal avalie a implantação de luminárias públicas com placas solares e baterias próprias, capazes de captar e armazenar energia durante o dia para proporcionar iluminação durante a noite, sem depender diretamente da rede elétrica convencional.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUSA

A proposta consiste na implantação desse sistema por etapas, começando pelos locais considerados mais críticos e prioritários, especialmente aqueles em que a instalação da rede elétrica convencional apresenta dificuldades técnicas, operacionais ou financeiras.

A adoção dessa alternativa poderá contribuir para melhorar a visibilidade nas vias públicas, ampliar a segurança da população e reduzir a necessidade de obras de extensão da rede elétrica em determinados pontos, além de incentivar o uso de energia limpa e renovável.

Ressalto que a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da população, pois proporciona melhores condições de circulação durante a noite e contribui para a prevenção de acidentes e para a sensação de segurança dos moradores.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de um levantamento dos pontos que necessitam de iluminação, a avaliação da viabilidade técnica e financeira da proposta e a elaboração de um planejamento para implantação gradual das luminárias solares, conforme as prioridades identificadas e a disponibilidade orçamentária.

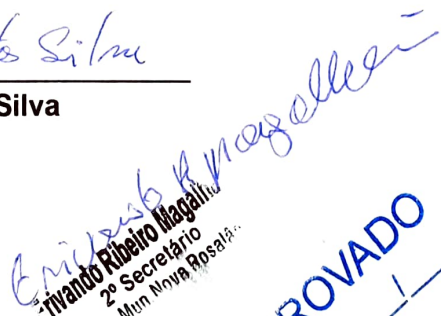
Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para esta importante iniciativa, que busca oferecer melhores condições de iluminação, segurança e qualidade de vida à população de Nova Rosalândia.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Francisco Caires de Farias, aos 20 dias do mês de Outubro de 2026.



Cleomar Brito dos Santos Silva
Vereador de Todos


Edivaldo Ribeiro Magalhães
2º Secretário
Câmara Mun Nova Rosalândia

PROVADO
M. / /